




Ação: Recuperação Judicial
Processo nº: 5124470.05.2018.8.09.0117
Requerente: TRANSCARGA LTDA – ME

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **TRANSCARGA LTDA – ME**, vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o relatório mensal do Administrador Judicial.

1. Trata-se de relatório mensal em face do deferimento de ação de recuperação judicial da empresa TRANSCARGA LTDA – ME – CNPJ 17.933.008/0001–03, cujo protocolo ocorreu em 14/07/2020, sob número 5124470.05.2018.8.09.0117, e com a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme decisão publicada em 24/08/2018, constante do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 2574 – Suplemento – Seção III.

2. Cumpre-nos registrar que a Administração Judicial em atenção aos atos de fiscalização contratou, preliminarmente, auxiliar contábil, a fim de aperfeiçoar e bem transparecer as atividades da Recuperanda, sendo neste momento realizadas as análises individualizadas, observando os indicadores financeiros, balancete e demonstrações de resultados de agosto de 2025:

<p style="text-align: center;"> Perícia e Consultoria Contábil</p> <p style="text-align: center;">Goiânia, 25 de setembro de 2025.</p> <p>A</p> <p>CINCO S - Consultoria Organizacional de resultado. Stenius Lacerda Bastos EIRELI – ME Att. Dr. Stenius Lacerda Bastos Administrador Judicial</p> <p>Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades da Recuperação Judicial da Empresa Transcarga Ltda.</p> <p>Apresentamos ao Sr. Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Transcarga Ltda - ME, processo nº 5124470.05.2018.8.09.0117, o relatório de acompanhamento de atividades contábeis 35 - Auxiliar Contábil, de análise dos demonstrativos contábeis, apresentados durante o processo de retomada. Conforme previsto no Art. 22 incisos II, alínea "C", da Lei 11.101/2005.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente</p> <p style="text-align: center;"> Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli Wanderley de Oliveira Leite CRC/GO 012506</p> <p style="text-align: center;">Wol Perícia e Consultoria Contábil wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961</p>	<p style="text-align: center;"> Perícia e Consultoria Contábil</p> <p>1. Informações Preliminares</p> <p>Dando continuidade ao acompanhamento mensal dos dados econômico-financeiros da Recuperanda, que é o estudo/interpretação das demonstrações contábeis (Balancete patrimonial, DRE e ÍNDICES DE LIQUIDEZ) no período de agosto de 2025 para podermos assim interpretar a situação presente e a sua prestação de contas dos fatos e atos ocorridos no período.</p> <p>O presente relatório de acompanhamento foi elaborado com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, observando as normas contábeis pertinentes a este estudo/análise com inspeção técnicas contábeis que não tiveram o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da Recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, não foi realizado aqui alguns procedimentos inerentes, tais como a validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, limitando a nossa responsabilidade aos dados constantes nos documentos disponibilizados na forma das disposições da Lei 11.101/05.</p> <p>Nesse relatório de acompanhamento, atentei para a análise das informações contábeis e financeiras (prestação de contas), disponibilizadas pela mesma a partir das demonstrações do mês julho a agosto de 2025.</p> <p>2. Cronograma de recebimento de documentos.</p> <p style="text-align: center;">Wol Perícia e Consultoria Contábil wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961</p>
---	--



➢ Dia 27 de setembro de 2025, recebemos via correio eletrônico (e-mail) as demonstrações contábeis dos meses de agosto 2025.

3. Demonstrações contábeis:

3.1 – DRE – Demonstrações de Resultado do Exercício.

Transcarga Ltda									
Contas	jun/25	jun/25	jun/25	jun/25	jun/25	jun/25	jun/25	jun/25	Var. %
RECEITAS	R\$ 605,12	R\$ 1.427,62	R\$ 22.833,62	R\$ 47.884,62	R\$ 2.217,38	R\$ 52.992,50	R\$ 62.627,50		18,18%
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 605,12	R\$ 1.427,62	R\$ 22.833,62	R\$ 47.884,62	R\$ 2.217,38	R\$ 52.992,50	R\$ 62.627,50		18,18%
RECEBIMENTOS DE F.R.S.	R\$ 772,50	R\$ 1.832,50	R\$ 28.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 3.223,50	R\$ 55.000,00	R\$ 65.000,00		18,18%
DEDUÇÕES DE VEND.	R\$ 167,38	R\$ 394,88	R\$ 3.166,38	R\$ 4.115,38	R\$ 994,88	R\$ 2.007,50	R\$ 2.372,50		18,18%
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 4.286,53	R\$ 4.286,53	R\$ 9.956,16	R\$ 19.324,02	R\$ 24.003,35	R\$ 24.244,69	R\$ 5.540,53	R\$ 5.768,53	4,12%
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 4.286,53	R\$ 4.286,53	R\$ 9.956,16	R\$ 19.324,02	R\$ 24.003,35	R\$ 24.244,69	R\$ 5.540,53	R\$ 5.768,53	4,12%
DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$ 4.286,53	R\$ 4.286,53	R\$ 9.956,16	R\$ 19.324,02	R\$ 24.003,35	R\$ 24.244,69	R\$ 5.540,53	R\$ 5.768,53	0,00%
DESPESA GERAL	R\$ 4.286,53	R\$ 4.286,53	R\$ 9.956,16	R\$ 19.324,02	R\$ 24.003,35	R\$ 24.244,69	R\$ 5.540,53	R\$ 5.768,53	0,00%
DESPESA FEDERAL	R\$ 4.286,53	R\$ 4.286,53	R\$ 9.956,16	R\$ 19.324,02	R\$ 24.003,35	R\$ 24.244,69	R\$ 5.540,53	R\$ 5.768,53	0,00%
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.977,90	R\$ 2.370,70	R\$ 1.385,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
DESPESA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.254,00	R\$ 1.482,00	R\$ 1.482,00	18,18%
DESPESA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.254,00	R\$ 1.482,00	R\$ 1.482,00	18,18%
RESULTADO	R\$ 4.286,53	R\$ 3.681,41	R\$ 8.530,54	R\$ 3.709,60	R\$ 23.881,27	R\$ 12.027,31	R\$ 47.451,97	R\$ 56.858,67	19,82%

A análise do resultado para o período de julho a agosto de 2025 demonstra uma continuação e consolidação da trajetória de crescimento da empresa. A companhia não apenas manteve o resultado positivo alcançado em julho, como também o expandiu de forma significativa, reforçando a sua saúde operacional e financeira.

- **Receitas:** A receita da empresa apresentou um crescimento robusto, saltando de R\$ 52.992,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) em julho para R\$ 62.627,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em agosto, uma variação de +18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento). Esse avanço foi diretamente impulsionado pelo aumento nos "Recebimentos de Fretes", que

Wol Pericia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



criaram de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), indicando uma forte e contínua demanda pelos serviços da companhia.

- **Custos e Despesas:** Os custos e despesas totais tiveram um aumento controlado, passando de R\$ 5.540,53 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 5.768,53 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), o que representa uma alta de +4,12% (quatro vírgula doze por cento). É importante notar que:
 - A "**Despesa Administrativa**" permaneceu totalmente estável em R\$ 4.286,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), com variação de 0,00% (zero por cento), o que demonstra um excelente controle sobre os custos fixos operacionais.
 - O aumento veio da "Despesa Financeira", que passou de R\$ 1.254,00 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 1.482,00 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), uma variação de +18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento).
- **Resultado do Período:** Como consequência direta do forte crescimento da receita, que superou em muito o ligeiro aumento das despesas, o resultado líquido da empresa cresceu de forma expressiva:
 - **Resultado de Julho/25:** R\$ 47.451,97 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) de lucro.

Wol Pericia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



- **Resultado de Agosto/25:** R\$ 56.858,97 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) de lucro.

A variação representa um aumento de R\$ 9.407,00 (nove mil, quatrocentos e sete reais) no lucro líquido, o que equivale a um crescimento de +19,82% (dezenove vírgula oitenta e dois por cento) de um mês para o outro.

Em resumo, o mês de agosto consolida a recuperação da empresa, demonstrando uma forte capacidade de expandir sua lucratividade. O crescimento da receita operacional, combinado com a manutenção do controle sobre os custos administrativos, permitiu que a empresa absorvesse o aumento das despesas financeiras e ainda assim entregasse um resultado superior ao do mês anterior. O cenário é extremamente positivo e indica uma operação saudável e em plena expansão.



Wol Pericia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Transcarga Ltda						
Contas	mai/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
RECEITAS	-135,92%	-1499,42%	-103,71%	95,37%	-2289,87%	-18,18%
CUSTOS E DESPESAS	0,00%	0,00%	56,95%	47,93%	20,33%	-68,51%
RESULTADO	0,00%	-16,44%	56,84%	329,96%	84,47%	288,56%



3.2 Indicadores econômicos

Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos da administração e continuidade empresarial. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimoniais e contábil e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

Da interpretação dos índices:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.

Wol Pericia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

3.2.1 – Rentabilidade

Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RP= (L.L.) / (P.L)									
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
Lucro Líquido (L.L)	-4.286,53	-3.081,41	-8.530,54	3.709,80	23.881,27	-12.027,31	47.451,97	56.658,97	
Patrimônio Líquido - (P.L)	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	0,76%	0,65%	1,50%	-0,65%	-4,21%	2,12%	-14,56%	-13,57%	

Na rentabilidade do patrimônio líquido, o lucro é o objetivo principal do empresário e uma maneira de avaliar um empreendimento. A avaliação do retorno financeiro da empresa objetiva evidenciar a rentabilidade sobre o capital investido e verificar se a empresa está obtendo sucesso econômico. Variação de 0,99 pontos.

3.2.2 – Liquidez Geral

Liquidez Geral (LG): LG = (AC + A.R.L.PZO) / (PC + P.E.L.PZO)									
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	1.058.002,04	1.058.002,04	1.058.002,04	1.058.002,04	1.058.002,04	1.058.002,04	1.058.002,04	1.058.002,04	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.L.PZO)	1.899.400,00	1.899.400,00	1.899.400,00	1.899.400,00	1.899.400,00	1.899.400,00	1.899.400,00	1.899.400,00	
PASSIVO CIRCULANTE (P.C)	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO (P.E.L.PZO)	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	
Liquidez Geral	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	

Aumento de 0,01 pontos. Na liquidez geral do patrimônio, indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazos, para pagar todas as suas dívidas (passivo exigível), caso a empresa fosse parar suas atividades

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Liquidez Corrente (LC): LC = (AC) / (PC)									
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	
PASSIVO CIRCULANTE (P.C)	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	
Liquidez Corrente	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32	

Aumento de 0,03 pontos. Liquidez corrente é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa possui, a curto prazo, de arcar com todas as suas obrigações.

3.2.6 – Lucratividade

Lucratividade (Luc): Luc = (L.L. / F.B.) x 100									
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
LUCRO	-4.286,53	-3.081,41	-8.530,54	3.709,80	23.881,27	-12.027,31	47.451,97	56.658,97	
FATURAMENTO	0,00	605,12	1.427,62	22.831,62	47.834,62	2.217,38	55.000,00	62.627,50	
LUCRATIVIDADE	0,00	609,12	5,98	16,23	49,07	-5,42	86,29	90,34	

A lucratividade é um indicador utilizado para apontar o ganho de uma empresa em relação à atividade que ela desenvolve. Ela aponta se o negócio está justificando ou não a operação, ou seja, se as vendas são suficientes para pagar os custos e as despesas e ainda gerar lucro. Variação de 0,05 pontos.

3.3 – Balanço Patrimonial

E a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade, de maneira clara e precisa.

Não foi disponibilizado, o balanço patrimonial, entretanto tivemos a disponibilização do Balanete Contábil, que é um relatório criado com a finalidade de apresentar um demonstrativo de todas as **contas** em movimento na companhia e seus saldos, sendo um documento não obrigatório, mas muito importante para a prevenção de

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



naquele momento. A interpretação desse índice é no sentido de "quanto maior, melhor", mantidos constantes os demais fatores.

3.2.3 – Liquidez Seca

Liquidez Seca (LS): LS = (AC - ESTOQUES) / (PC)									
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	
ESTOQUES	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	
PASSIVO CIRCULANTE (P.C)	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	
Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Aumento de 0,03 pontos. Na liquidez seca do patrimônio, indica quanto a empresa consegue pagar das suas dívidas desconsiderando os seus estoques, que podem ser obsoletos, não condizentes com a realidade dos saldos apresentados no balanço. Nesse caso, retira-se do ativo circulante a conta **estoque**. A interpretação do índice de liquidez seca é, "quanto maior, melhor".

3.2.4 – Solvência Geral

Solvência Geral (SG): SG = (A.T) / (PC + P.E.L.PZO)									
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
ATIVO TOTAL (A.T)	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	2.705.482,00	
PASSIVO CIRCULANTE (P.C)	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	2.047.222,04	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO (P.E.L.PZO)	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	1.138.900,00	
Solvência Geral	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	

Redução de 0,44 pontos. Na solvência geral, o índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

3.2.5 – Liquidez Corrente.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



eventuais erros que podem ocorrer na contabilidade de uma empresa. O objetivo desse relatório é averiguar se existe um crédito correlato para cada débito, fazendo com que o saldo credor seja semelhante ao saldo devedor.

Já o balanço patrimonial, diferentemente do balancete, é obrigatório, sendo considerado uma das obrigações contábeis mais relevantes de uma instituição, que compõe as demonstrações contábeis obrigatórias para desenvolvermos as análises e acompanhamento.

3.1.3 – Balanete Contábil

Balanete de agosto 2025:

Balancete de agosto 2025	
ATIVO	2.705.482,00
ATIVO CIRCULANTE	2.705.482,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO	2.705.482,00
PASSIVO CIRCULANTE	2.047.222,04
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	658.259,96

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



cento), o que é normal e esperado, dado o aumento da receita no período. Contas importantes como "Fornecedores" e "Empréstimos" não sofreram alteração. O Passivo Não Circulante (dívidas de longo prazo) também teve uma leve alta de +0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento).

O destaque mais significativo, e que requer atenção, foi a variação no Patrimônio Líquido. O saldo, que já era negativo, tornou-se ainda mais negativo, passando de -R\$ 325.935,13 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos negativos) para -R\$ 419.076,16 (quatrocentos e dezenove mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos negativos).

Essa piora no Patrimônio Líquido, refletida no aumento do "Prejuízo Acumulado" em +19,57% (dezenove vírgula cinquenta e sete por cento), contradiz diretamente o lucro de R\$ 56.858,97 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) apurado na análise de resultado para o mês de agosto. Um lucro deveria, por natureza, reduzir o prejuízo acumulado e melhorar o patrimônio líquido.

Embora a análise do Ativo e do Passivo Exigível (dívidas) mostre uma evolução positiva e controlada, a inconsistência entre o lucro apurado no resultado e a piora do Patrimônio Líquido é um ponto crítico. Isso sugere que pode ter ocorrido um evento contábil que não transitou pelo resultado do mês, como a distribuição de lucros de períodos anteriores, dividendos, ou outra reclassificação patrimonial. Este ponto específico merece uma análise mais aprofundada para conciliar as demonstrações financeiras.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



5. Conclusão do Relatório

A análise consolidada de agosto de 2025 demonstra um excelente desempenho operacional para a Transcarga Ltda., que não apenas sustentou, mas expandiu a lucratividade vista em julho. O crescimento da receita, combinado ao controle de custos, resultou em um lucro robusto de R\$ 56.858,97 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Esse resultado positivo refletiu-se diretamente no fortalecimento da liquidez da empresa, com um aumento de +5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento) em seu caixa, tudo isso enquanto o endividamento total permaneceu estável e sob controle.

Contudo, a análise patrimonial revela uma inconsistência crítica que serve como um sinal de alerta fundamental. Apesar do lucro expressivo apurado, o Patrimônio Líquido da empresa piorou, com o prejuízo acumulado aumentando em +19,57% (dezenove vírgula cinquenta e sete por cento). Essa contradição, onde o lucro não se reverte em melhoria do capital próprio, sugere a ocorrência de um evento contábil não detalhado, como uma distribuição de resultados ou outro ajuste patrimonial. Portanto, embora a performance operacional seja forte, essa divergência contábil impede uma avaliação conclusiva da saúde financeira e da sustentabilidade da recuperação da companhia, exigindo uma investigação mais aprofundada.

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
Wanderley de Oliveira Leite
CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

3. A conclusão final constante no reporte de julho, após as devidas análises contábeis, apresentadas pelo auxiliar contábil, revelaram:

[...]

3.1 - DRE - Demonstrações de Resultado do Exercício.

Transcarga Ltda									
Contas	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Var. %
RECEITAS	R\$ -	R\$ 605,12	R\$ 1.427,62	R\$ 22.833,62	R\$ 47.884,62	R\$ 2.217,38	R\$ 52.992,50	R\$ 62.627,50	18,18%
RECEITAS OPERACION/	R\$ -	R\$ 605,12	R\$ 1.427,62	R\$ 22.833,62	R\$ 47.884,62	R\$ 2.217,38	R\$ 52.992,50	R\$ 62.627,50	18,18%
RECEBIMENTOS DE F	R\$ -	R\$ 772,50	R\$ 1.822,50	R\$ 26.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 1.822,50	R\$ 55.000,00	R\$ 65.000,00	18,18%
DEDUÇÕES DE VEND,	R\$ -	-R\$ 167,38	-R\$ 394,88	-R\$ 3.166,38	-R\$ 4.115,38	R\$ 394,88	-R\$ 2.007,50	-R\$ 2.372,50	18,18%
CUSTOS E DESPESAS	-R\$ 4.286,53	-R\$ 4.286,53	-R\$ 9.958,16	-R\$ 19.124,02	-R\$ 24.003,35	-R\$ 14.244,69	-R\$ 5.540,53	-R\$ 5.768,53	4,12%
DESPESAS OPERACION	-R\$ 4.286,53	-R\$ 4.286,53	-R\$ 9.958,16	-R\$ 19.124,02	-R\$ 24.003,35	-R\$ 14.244,69	-R\$ 5.540,53	-R\$ 5.768,53	4,12%
DESPESA ADMINISTR	-R\$ 4.286,53	-R\$ 4.286,53	-R\$ 9.958,16	-R\$ 19.124,02	-R\$ 24.003,35	-R\$ 14.244,69	-R\$ 4.286,53	-R\$ 4.286,53	0,00%
DESPESA GERAL	-R\$ 4.286,53	-R\$ 4.286,53	-R\$ 8.573,06	-R\$ 17.146,12	-R\$ 21.432,65	-R\$ 12.859,59	-R\$ 4.286,53	-R\$ 4.286,53	0,00%
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.385,10	-R\$ 1.977,90	-R\$ 2.570,70	-R\$ 1.385,10	R\$ -	R\$ -	
DESPESA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.254,00	-R\$ 1.482,00	18,18%
DESPESA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.254,00	-R\$ 1.482,00	18,18%
RESULTADO	-R\$ 4.286,53	-R\$ 3.681,41	-R\$ 8.530,54	R\$ 3.709,60	R\$ 23.881,27	-R\$ 12.027,31	R\$ 47.451,97	R\$ 56.858,97	19,82%

A análise do resultado para o período de julho a agosto de 2025 demonstra uma continuação e consolidação da trajetória de crescimento da empresa. A companhia não apenas manteve o resultado positivo alcançado

em julho, como também o expandiu de forma significativa, reforçando a sua saúde operacional e financeira.

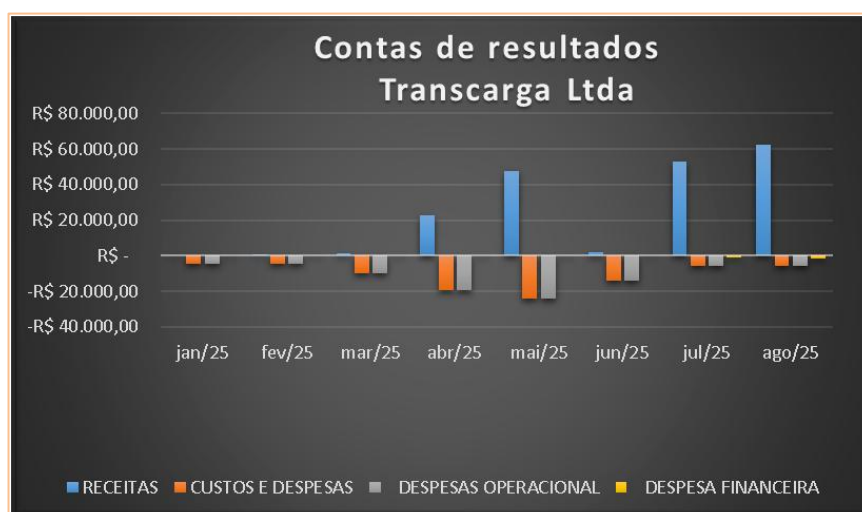
- **Receitas:** A receita da empresa apresentou um crescimento robusto, saltando de R\$ 52.992,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) em julho para R\$ 62.627,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em agosto, uma variação de +18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento). Esse avanço foi diretamente impulsionado pelo aumento nos "Recebimentos de Fretes", que cresceram de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), indicando uma forte e contínua demanda pelos serviços da companhia.
- **Custos e Despesas:** Os custos e despesas totais tiveram um aumento controlado, passando de R\$ 5.540,53 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 5.768,53 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), o que representa uma alta de +4,12% (quatro vírgula doze por cento). É importante notar que:
 - A "Despesa Administrativa" permaneceu totalmente estável em R\$ 4.286,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), com variação de 0,00% (zero por cento), o que demonstra um excelente controle sobre os custos fixos operacionais.
 - O aumento veio da "Despesa Financeira", que passou de R\$ 1.254,00 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 1.482,00 (mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), uma variação de +18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento).
- **Resultado do Período:** Como consequência direta do forte

crescimento da receita, que superou em muito o ligeiro aumento das despesas, o resultado líquido da empresa cresceu de forma expressiva:

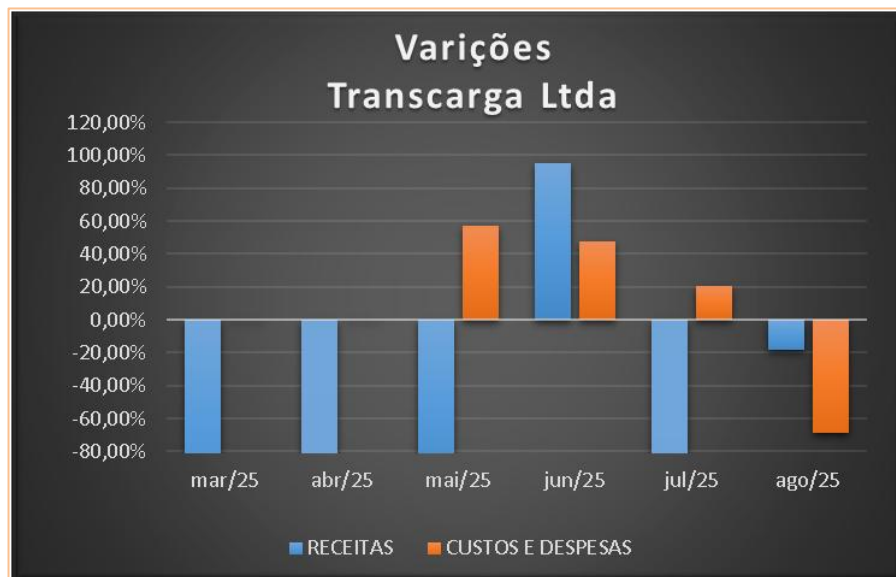
- Resultado de Julho/25: R\$ 47.451,97 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) de lucro.
- Resultado de Agosto/25: R\$ 56.858,97 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) de lucro.

A variação representa um aumento de R\$ 9.407,00 (nove mil, quatrocentos e sete reais) no lucro líquido, o que equivale a um crescimento de +19,82% (dezenove vírgula oitenta e dois por cento) de um mês para o outro.

Em resumo, o mês de agosto consolida a recuperação da empresa, demonstrando uma forte capacidade de expandir sua lucratividade. O crescimento da receita operacional, combinado com a manutenção do controle sobre os custos administrativos, permitiu que a empresa absorvesse o aumento das despesas financeiras e ainda assim entregasse um resultado superior ao do mês anterior. O cenário é extremamente positivo e indica uma operação saudável e em plena expansão.



Transcarga Ltda						
Contas	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
RECEITAS	-135,92%	-1499,42%	-109,71%	95,37%	-2289,87%	-18,18%
CUSTOS E DESPESAS	0,00%	0,00%	56,95%	47,93%	20,33%	-68,51%
RESULTADO	0,00%	-16,44%	56,84%	329,96%	84,47%	298,56%



3.2 Indicadores econômicos

Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos da administração e continuidade empresarial. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimonial e contábil e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

Da interpretação dos índices:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

3.2.1 – Rentabilidade

Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RP= (L.L) / (P.L)								
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Lucro Líquido (L.L)	-4.286,53	-3.681,41	-8.530,54	3.709,60	23.881,27	-12.027,31	47.451,97	56.858,97
Patrimônio líquido - (P.L)	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	-567.440,04	-325.935,13	-419.076,16
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	0,76%	0,65%	1,50%	-0,65%	-4,21%	2,12%	-14,56%	-13,57%

Na rentabilidade do patrimônio líquido, o lucro é o objetivo principal do empresário e uma maneira de avaliar um empreendimento. A avaliação do retorno financeiro da empresa objetiva evidenciar a rentabilidade sobre o capital investido e verificar se a empresa está obtendo sucesso econômico. Variação de 0,99 pontos.

3.2.2 – Liquidez Geral

Liquidez Geral (LG): LG = (AC + A.R.L.PZO) / (PC + P.E.L.PZO)								
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
ATIVO CIRCULANTE (A.C.)	1.135.802,84	1.135.802,84	1.135.802,84	1.187.802,84	1.187.802,84	1.213.802,84	1.268.802,84	1.333.802,84
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.L.PZO)	1.599.680,56	1.591.107,50	1.591.107,50	1.582.534,44	1.582.534,44	1.578.247,91	1.573.961,38	1.569.674,85
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)	2.167.223,16	2.170.825,64	2.168.750,14	2.172.367,44	2.173.909,24	2.175.451,04	2.178.713,54	2.182.567,04
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO (P.E.L.PZO)	1.139.986,81	1.139.986,81	1.146.343,08	1.146.343,08	1.139.986,81	1.139.986,81	1.133.630,54	1.139.986,81
1. Liquidez Geral	0,83	0,82	0,82	0,83	0,84	0,84	0,86	0,87

Aumento de 0,01 pontos. Na liquidez geral do patrimônio, indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazos, para pagar todas as suas dívidas (passivo exigível), caso a empresa fosse parar suas atividades naquele momento. A interpretação desse índice é no sentido de “quanto maior, melhor”, mantidos constantes os demais fatores.

3.2.3 – Liquidez Seca

Liquidez Seca (LC): LC = (AC - ESTOQUES) / (PC)								
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
ATIVO CIRCULANTE (A.C.)	2.735.483,40	2.726.910,34	1.135.802,84	1.187.802,84	1.187.802,84	1.213.802,84	1.268.802,84	1.333.802,84
ESTOQUES (ESTOQUES)								
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)	2.739.769,93	2.743.372,41	2.170.825,64	2.172.367,44	2.173.909,24	2.175.451,04	2.178.713,54	2.182.567,04
2. Liquidez Seca	1,00	0,99	0,52	0,55	0,55	0,56	0,58	0,61

Aumento de 0,03 pontos. Na liquidez seca do patrimônio, indica quanto a empresa consegue pagar das suas dívidas desconsiderando os seus estoques, que podem ser obsoletos, não condizentes com a realidade dos saldos apresentados no balanço. Nesse caso, retira-se do ativo circulante a conta estoque. A interpretação do índice de liquidez seca é, “quanto maior, melhor”.

disponibilização do Balancete Contábil, que é um relatório criado com a finalidade de apresentar um demonstrativo de todas as contas em movimento na companhia e seus saldos, sendo um documento não obrigatório, mas muito importante para a prevenção de eventuais erros que podem ocorrer na contabilidade de uma empresa. O objetivo desse relatório é averiguar se existe um crédito correlato para cada débito, fazendo com que o saldo credor seja semelhante ao saldo devedor.

Já o balanço patrimonial, diferentemente do balancete, é obrigatório, sendo considerado uma das obrigações contábeis mais relevantes de uma instituição, que compõe as demonstrações contábeis obrigatórias para desenvolvermos as análises e acompanhamento.

[...]

4. Na continuidade das definições das rotinas de trabalhos e fiscalização da Administradora Judicial foram enviados e-mails, mensagens via aplicativo WhatsApp e realizados contatos telefônicos com a devedora, no fito de coletar elementos e subsídios, ainda, tratado demais temas relativos à atual fase do processamento recuperacional.

5. Dos atendimentos às solicitações requestadas pela Administração Judicial, inspeções e reuniões de trabalho aperfeiçoam-se permanentemente as definições de rotinas, que além de ampliar os entendimentos das atividades da devedora contribuem para melhor identificação de indicadores de desempenho a demonstrar a atual performance empresarial.

6. No período em exame, a recuperanda apresentou o seguinte balancete mensal referente ao mês de agosto 2025:

Contabilidade Geral
TRANSCARGA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

R. A, SN, QUADRA04 LOTE 05-A, RESIDENCIAL SAMARA, PALMEIRAS DE GOIAS - GO CEP: 76190000
Balanco Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 17.933.008/0001-03 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52203210517 EM 15/04/2013

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	1.256.606,31 D
	CAIXA GERAL	1.256.606,31 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRA	
1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO FINANCEIRA COB	13.733,12 D
	APLICAÇÕES FINANCEIRA	13.733,12 D
	DISPONIVEL	1.270.429,43 D
1.1.2	GARANTIA - MERCADORIA	
1.1.2.01	GARANTIA DE MERCADORIA	
1.1.2.01.0001	REMESSA PARA CONCERTO	3.901,30 C
1.1.2.01.0002	RETORNO DE REMESSA PARA CONCERTO	3.901,30 D
1.1.2.01.0003	PEÇAS EM GARANTIA	9.127,58 D
	GARANTIA DE MERCADORIA	9.127,58 D
	GARANTIA - MERCADORIA	9.127,58 D
1.1.3	DESPESAS ANTECIPADAS	
1.1.3.01	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	
1.1.3.01.0001	SEGURO VEICULO - VW B.150	5.341,20 D
1.1.3.01.0002	SEGURO VEICULO - FORD CAROP	7.895,69 D
1.1.3.01.0003	SEGURO VEICULO - HILUX	14.234,76 D
1.1.3.01.0004	SEGURO VEICULO - SAVERIO START	1.808,05 D
1.1.3.01.0005	SEGURO VOLVO 1874 ANO 2013	14.300,52 D
1.1.3.01.0006	SEGURO VOLVO 1837 - ANO 2010	9.895,36 D
	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	64.246,83 D
	DESPESAS ANTECIPADAS	64.246,83 D
	ATIVO CIRCULANTE	1.335.802,84 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.2	INVESTIMENTOS	
1.2.2.01	CONSORCIOS	
1.2.2.01.0001	CONSORCIO A INGRESSAR	266.827,00 D
	CONSORCIOS	266.827,00 D

PALMEIRAS DE GOIAS - GO , 31 de dezembro de 2025

WELITON PRUDENTE DA SILVA JUNIOR SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 049.557.311-63	ADEMIR PIRES DA SILVA Contador(a) CRC: 0229850-0 R.G.:2218919 Org. Exp.:SSP GO CNPJ: 20.990.973/0001-22
---	--

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090 Folha 1

Contabilidade Geral
TRANSCARGA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

R. A, SN, QUADRA04 LOTE 05-A, RESIDENCIAL SAMARA, PALMEIRAS DE GOIAS - GO CEP: 76190000
Balanco Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 17.933.008/0001-03 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52203210517 EM 15/04/2013

	INVESTIMENTOS	266.827,00 D
1.2.8	ATIVO IMOBILIZADO	
1.2.8.01	IMOBILIZADO	
1.2.8.01.0001	INSTALAÇÕES	371.973,00 D
1.2.8.01.0002	MOVENS E UTENSILIOS	185,23 D
1.2.8.01.0006	TOYOTA HILUX CD	280.007,91 D
1.2.8.01.0007	CAMINHAO VW/15.180 2001/03	40.000,00 D
1.2.8.01.0008	CAMINHAO AXOR M. BENZ ANO	330.000,00 D
1.2.8.01.0009	CAMINHAO VW 24.280 - 2015/2	1.002.800,00 D
1.2.8.01.0010	BITREM T2 GRANEL 7100	131.790,00 D
1.2.8.01.0011	BITREM T2 GRANEL 9700	154.710,00 D
1.2.8.01.0012	CAMINHAO VOLVO / FH 440 8X2	210.000,00 D
1.2.8.01.0013	CAMINHAO VOLVO/ FH 440 8X2	170.000,00 D
1.2.8.01.0014	CAMINHAO VOLVO/ FH 440 6X2	158.000,00 D
1.2.8.01.0015	TRAC. TRACT VOLVO/FH 440	280.772,68 D
	IMOBILIZADO	3.128.719,02 D
1.2.8.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.8.02.0001	DEPRECIACAO DE INSTALACOES	927,51 C
1.2.8.02.0002	DEPRECIACOES ACUM MOV E UTENSILIOS	230,54 C
1.2.8.02.0004	DEPRECIACOES ACUM VEICULOS	1.824.713,78 C
	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.826.871,83 C
	ATIVO IMOBILIZADO	1.302.847,19 D
	ATIVO NAO CIRCULANTE	1.569.674,86 D
	ATIVO	2.902.477,06 D

PALMEIRAS DE GOIAS - GO , 31 de dezembro de 2025

WELITON PRUDENTE DA SILVA JUNIOR SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 049.557.311-63	ADEMIR PIRES DA SILVA Contador(a) CRC: 0229850-0 R.G.:2218919 Org. Exp.:SSP GO CNPJ: 20.990.973/0001-22
---	--

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090 Folha 2

Contabilidade Geral
TRANSCARGA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

R A, SN, QUADRA04 LOTE 05-A, RESIDENCIAL SAMARA, PALMEIRAS DE GOIAS - GO CEP: 76190000
Balanco Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 17.933.008/0001-03 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52263210517 EM 15/04/2013

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	121.316,61 C
----	FORNECEDORES NACIONAIS	121.316,61 C
----	FORNECEDORES	121.316,61 C
2.1.6	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.6.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.6.01.0003	COFINS A RECOLHER	45.953,46 C
2.1.6.01.0004	PIS FATURAMENTO A RECOLHER	9.004,16 C
2.1.6.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	441.075,61 C
2.1.6.01.0006	IRRF A RECOLHER	810,72 C
2.1.6.01.0010	CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	15.901,48 C
2.1.6.01.0011	IRPJ A RECOLHER	17.272,69 C
----	IMPOSTOS A RECOLHER	631.118,21 C
----	TRIBUTOS A RECOLHER	631.118,21 C
2.1.7	EMPRESTIMOS	
2.1.7.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.1.7.01.0001	EMPRESTIMOS DE MUTUO SOCIO	550.000,00 C
2.1.7.01.0002	EMPRESTIMO BRADESCO CASHIRO	110.204,98 C
2.1.7.01.0003	EMPRESTIMOS DE MUTUO SOCIO	592.000,00 C
2.1.7.01.0004	FINANCIAMENTO BRADESCO 046	21.743,73 C
2.1.7.01.0005	FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN	37.528,61 C
2.1.7.01.0006	FINANCIAMENTO ITAU 152710	65.620,73 C
2.1.7.01.0007	FINANCIAMENTO ITAU 152711	22.170,94 C
----	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.399.268,99 C
----	EMPRESTIMOS	1.399.268,99 C
2.1.8	CONTAS A PAGAR	
2.1.8.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR	
2.1.8.01.0002	CONDORCIOS A PAGAR	130.863,43 C
----	OUTRAS CONTAS A PAGAR	130.863,43 C
----	CONTAS A PAGAR	130.863,43 C

PALMEIRAS DE GOIAS - GO , 31 de dezembro de 2025

WELITON PRUDENTE DA SILVA JUNIOR SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 049.557.311-63	ADEMIR PIRES DA SILVA Contador(a) CRC: 0229850-0 R.G.:2218919 Org. Exp.:SSP GO CNPJ: 20.990.973/0001-22
---	--

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090 Folha 3

Contabilidade Geral
TRANSCARGA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

R A, SN, QUADRA04 LOTE 05-A, RESIDENCIAL SAMARA, PALMEIRAS DE GOIAS - GO CEP: 76190000
Balanco Patrimonial - Exercício de 2025
CNPJ : 17.933.008/0001-03 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52263210517 EM 15/04/2013

----	PASSIVO CIRCULANTE	2.182.667,94 C
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	
2.2.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.2.2.01	EMPRESTIMOS	
2.2.2.01.0007	EMPRESTIMO BRADESCO CASHIRO	6.356,27 D
----	EMPRESTIMOS	6.356,27 D
----	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.356,27 D
2.2.4	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.2.4.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2.2.4.01.0001	FINANCIAMENTO BRADESCO 046	265.368,00 C
2.2.4.01.0002	FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN	200.449,44 C
2.2.4.01.0003	FINANCIAMENTO ITAU 152710	320.033,65 C
2.2.4.01.0004	FINANCIAMENTO ITAU 152711	101.103,56 C
2.2.4.01.0005	FINANCIAMENTO BRADESCO 4189	159.387,53 C
----	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.146.343,58 C
----	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.146.343,58 C
----	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.152.699,85 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
2.3.1.01.0002	DENIZO APARECIDO PRUDENTE	50.000,00 C
----	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
2.3.1.02	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.1.02.0001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	555.324,65 C
2.3.1.02.0002	(-) PREJUIZOS DO EXERCICIO	945.834,69 D
2.3.1.02.0003	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS WELITON PRUDENTE DA SILVA JUNIOR	330.000,00 D
2.3.1.02.0004	(-) LUCROS DISTR. WELITON PRUDENTE DA SILVA JUNIOR	170.000,00 D
2.3.1.02.0005	LUCROS DO EXERCICIO	211.433,68 C
----	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	669.078,18 D
----	CAPITAL SOCIAL	418.078,18 D
----	PATRIMONIO LIQUIDO	418.078,18 D

PALMEIRAS DE GOIAS - GO , 31 de dezembro de 2025

WELITON PRUDENTE DA SILVA JUNIOR SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 049.557.311-63	ADEMIR PIRES DA SILVA Contador(a) CRC: 0229850-0 R.G.:2218919 Org. Exp.:SSP GO CNPJ: 20.990.973/0001-22
---	--

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090 Folha 4

TRANSCARGA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL										
R.A. SN. QUADRA 4 LOTE 05-A, RESIDENCIAL SAMARA, PALMEIRAS DE GOIAS - GO CEP: 75190000										
Balanco Patrimonial - Exercício de 2025										
CNPJ: 17.933.088/0001-03 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52263210517 EM 15/04/2013										
PASSIVO										2.903.477,69
PALMEIRAS DE GOIAS - GO, 31 de dezembro de 2025										
WELTON PRUDENTE DA SILVA JUNIOR SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 049.557.311-43					ADEMIR PIRES DA SILVA Contador(a) CRC: 5229850-0 R.G. 22.18919 Orig. Exp. 5589-00 CNPJ: 20.990.973/0001-22					
Tron inform@stenius.com.br - Fone/Fax: 4002 - 9090										Folha 5

7. Da documentação contábil apresentada pela recuperanda e com espeque nos resultados dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e de junho de 2025, é possível verificar uma variação significativa nas receitas operacionais neste 1º semestre de 2025, conforme quadro demonstrativo abaixo:

TRANSCARGA LTDA										
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	Var %	
ATIVO	R\$ 2.735.483,40	R\$ 2.731.196,87	R\$ 2.726.910,34	R\$ 2.748.356,93	R\$ 2.770.337,28	R\$ 2.792.050,75	R\$ 2.842.764,22	R\$ 2.903.477,69	2,14%	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.135.802,84	R\$ 1.135.802,84	R\$ 1.135.802,84	R\$ 1.161.535,96	R\$ 1.187.802,84	R\$ 1.213.802,84	R\$ 1.268.802,84	R\$ 1.333.802,84	5,12%	
DISPONÍVEL	R\$ 1.072.429,43	R\$ 1.072.429,43	R\$ 1.072.429,43	R\$ 1.098.162,55	R\$ 1.124.429,43	R\$ 1.150.429,43	R\$ 1.205.429,43	R\$ 1.270.429,43	5,39%	
CAIXA GERAL	R\$ 1.058.696,31	R\$ 1.058.696,31	R\$ 1.058.696,31	R\$ 1.084.429,43	R\$ 1.110.696,31	R\$ 1.136.696,31	R\$ 1.191.696,31	R\$ 1.256.696,31	5,45%	
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 13.733,12	R\$ 13.733,12	R\$ 13.733,12	R\$ 13.733,12	R\$ 13.733,12	R\$ 13.733,12	R\$ 13.733,12	R\$ 13.733,12	0,00%	
GARANTIA - MERCADORIA	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	0,00%	
GARANTIA DE MERCADORIA	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	0,00%	
REMESSA PARA CONCERTO	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	0,00%	
RETORNO DE REMESSA PARA CONS	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	R\$ 3.901,30	0,00%	
PEÇAS EM GARANTIA	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	R\$ 9.127,58	0,00%	
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	0,00%	
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIA	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	R\$ 54.245,83	0,00%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.599.680,56	R\$ 1.595.394,03	R\$ 1.591.107,50	R\$ 1.586.820,97	R\$ 1.582.534,44	R\$ 1.578.247,91	R\$ 1.573.961,38	R\$ 1.569.674,85	-0,27%	
INVESTIMENTOS	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	0,00%	
CONSORCIOS	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	R\$ 266.827,66	0,00%	
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 1.332.852,90	R\$ 1.328.566,37	R\$ 1.324.279,84	R\$ 1.319.993,31	R\$ 1.315.706,78	R\$ 1.311.420,25	R\$ 1.307.133,72	R\$ 1.302.847,19	-0,33%	
IMOBILIZADO	R\$ 3.128.719,02	R\$ 3.128.719,02	R\$ 3.128.719,02	R\$ 3.128.719,02	R\$ 3.128.719,02	R\$ 3.128.719,02	R\$ 3.128.719,02	R\$ 3.128.719,02	0,00%	
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-R\$ 1.795.866,12	-R\$ 1.800.152,65	-R\$ 1.804.439,18	-R\$ 1.808.725,71	-R\$ 1.813.012,24	-R\$ 1.817.298,77	-R\$ 1.821.585,30	-R\$ 1.825.871,83	0,24%	
PASSIVO	R\$ 2.739.769,93	R\$ 2.741.296,91	R\$ 2.743.372,41	R\$ 2.744.914,21	R\$ 2.746.456,01	R\$ 2.747.997,81	R\$ 2.986.408,95	R\$ 2.903.477,69	-2,78%	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.167.223,16	R\$ 2.168.750,14	R\$ 2.170.825,64	R\$ 2.172.367,44	R\$ 2.173.909,24	R\$ 2.175.451,04	R\$ 2.178.713,54	R\$ 2.182.567,04	0,18%	
FORNECEDORES	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	0,00%	
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	R\$ 121.316,51	0,00%	
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 515.774,33	R\$ 517.301,31	R\$ 519.376,81	R\$ 520.918,61	R\$ 522.460,41	R\$ 524.002,21	R\$ 527.263,71	R\$ 531.118,21	0,73%	
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 515.774,33	R\$ 517.301,31	R\$ 519.376,81	R\$ 520.918,61	R\$ 522.460,41	R\$ 524.002,21	R\$ 527.263,71	R\$ 531.118,21	0,73%	
EMPRÉSTIMOS	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	0,00%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	R\$ 1.399.268,89	0,00%	
CONTAS A PAGAR	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	0,00%	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	R\$ 130.863,43	0,00%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.139.986,81	R\$ 1.139.986,81	R\$ 1.139.986,81	R\$ 1.139.986,81	R\$ 1.139.986,81	R\$ 1.139.986,81	R\$ 1.133.630,54	R\$ 1.139.986,81	0,56%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	0,00%	
EMPRÉSTIMOS	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	-R\$ 6.356,27	0,00%	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.139.986,81	R\$ 1.146.343,08	0,56%	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.146.343,08	R\$ 1.139.986,81	R\$ 1.146.343,08	0,56%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 325.935,13	-R\$ 419.076,16	28,58%	
CAPITAL SOCIAL	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 567.440,04	-R\$ 325.935,13	-R\$ 419.076,16	28,58%	
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	0,00%	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 717.440,04	-R\$ 717.440,04	-R\$ 717.440,04	-R\$ 717.440,04	-R\$ 717.440,04	-R\$ 717.440,04	-R\$ 475.935,13	-R\$ 569.076,16	19,57%	

8. A respeito da Assembleia Geral de Credores, lembramos que este Auxiliar do Juízo fora nomeado e assumiu o encargo tão-somente no final do exercício anterior, e considerando a necessidade de adoção das providências em face do protocolo do pedido de recuperação ocorrido em 19/03/2018 (evento 1), da decisão de deferimento do processamento proferida em 03/08/2018 (evento 27), do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial publicado em 09/03/2021 (evento 132), da Objeção apresentada pelo credor Itaú Unibanco S.A em 19/03/2021 (evento 134) e do transcurso do prazo de 150 dias contados do deferimento do processamento para a realização da sobredita Assembleia Geral de Credores, em consonância com o artigo 56, §1º da Lei nº 11.101/2005, cuidamos de encaminhar o 2º Termo de Diligência à devedora requisitando informações pertinentes à realização do referido conclave de credores, conforme já informado no reporte anterior.

9. Contudo, consoante também já reportado, o proprietário da empresa, Sr. Weliton Prudente da Silva Junior, noticiou a este Administrador Judicial a composição com o credor Banco Itaú, que foi único que havia apresentado objeção válida e tempestiva ao Plano de Recuperação Judicial.

10. Verifica-se, portanto, que houve a celebração de acordo pelo devedor solidário acima nominado com o Banco Itaú, sendo que este, inclusive, requereu sua exclusão do rol de credores desta Recuperação Judicial, haja vista não haver mais créditos a serem recebidos, consoante se verifica na petição de evento 161, aquiescido pela recuperanda no evento 164.

11. Houve manifestação do credor BANCO BRADESCO S.A. que reiterou o pedido de designação de Assembleia Geral de Credores (evento 172).

12. Na movimentação n.º 273 foi proferido despacho no qual este juízo, considerando que a recuperanda tem reiteradamente descumprido sua obrigação fundamental de apresentar tempestivamente as demonstrações contábeis necessárias

ao acompanhamento e fiscalização do processamento da recuperação judicial, determinou à devedora que no prazo de 15 (quinze) dias apresente diretamente ao AJ todas as demonstrações contábeis pendentes, incluindo balanço patrimonial, balancetes mensais, demonstrações de resultados do exercício, relatórios gerenciais de fluxo de caixa e demais documentos contábeis desde abril de 2024 até a presente data, devidamente acompanhados dos livros contábeis e fiscais pertinentes, tudo em estrita observância à legislação societária aplicável.

13. Determinou ainda, que o Administrador Judicial **no prazo de 60 (sessenta) dias**, apresente relatório circunstanciado sobre a situação econômico-financeira da recuperanda, analisando a viabilidade da continuidade do processo de recuperação judicial, manifestando-se especialmente sobre a reversão de lucratividade verificada no primeiro semestre de 2025, bem como sobre a possibilidade de homologação do plano ou designação da AGC.

14. Em cumprimento a devedora compareceu aos autos (movimentação n.º 279) e informou que enviou por meio de e-mail a documentação solicitada.

15. Assim, cumpre-nos informar que no prazo estabelecido por esse juízo será acostado aos autos o relatório circunstanciado nos exatos termos estabelecidos no despacho de movimentação n.º 273.

16. Após o último *decisum* proferido por esse juízo (movimentação n.º 273) e o último reporte deste Administrador Judicial (movimentação n.º 271), foi jungido aos autos pedidos de inclusão de crédito no QGC (movimentação n.º 276); Manifestação da devedora em cumprimento ao despacho de movimentação n.º 273 (movimentação n.º 279).

17. Diante do exposto, embora as significativas variações nas receitas operacionais nos últimos 03 (três) meses, restou identificado que a devedora

mantém a sua atividade empresarial e os principais indicadores de performance, neste momento, são favoráveis ao processo de retomada e soerguimento, ante às constatações de resultados contábeis aferidos no acumulado de 2021, 2022, 2023, 2024 e agosto de 2025. Assim o cenário está compatível com princípio norteador da LRF, insculpido seu artigo 47, que *“...A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”* e presentes evidências de soerguimento empresarial. Contudo, necessário aguardar, também, a deliberação desse juízo a respeito da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

18. Ante o exposto, requer-se:

- a) a juntada deste relatório mensal elaborado por este Administrador Judicial, com base nas informações até então disponibilizadas;
- b) a intimação do Ministério Público, Credores e Devedora.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial